

Ata n.º 2/2023

Handwritten signature and date 7

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vitor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 01 de 2023; -----
2. Concessão de tolerância de ponto no próximo dia 21 de Fevereiro (carnaval); -----
3. Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo e Nomeação da Comissão responsável pelo Sorteio; -----
4. Deliberação sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de trasladação, relativamente às intervenções a efetuar na secção 1A do Cemitérios n.º. 1, no âmbito da preparação daquela secção para a construção de ossários; -----
5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
6. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações dá a conhecer que os festejos do Carnaval, este ano, terão um formato diferente, começando, sexta-feira, com o desfile das crianças da primária e pré-escolar, do ensino público e privado. Sábado e domingo o João sairá, em cortejo, pelas ruas de Ermesinde, interagindo com os fregueses. Na segunda-feira será o velório e terça-feira o julgamento e a queima do João, atividades que encerram as festividades.



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Continua informando que neste mesmo dia foi assinada a consignação de uma empreitada para obras de requalificação na Gandra. Estas contemplam, entre outras a requalificação de passeios, a colocação de betuminoso no caminho que liga a Rua de Bissau à feira, com a instalação de iluminação pública. Termina referindo que lhe foi dado conhecimento que o projecto de requalificação do antigo cinema fora aprovado e que, muito provavelmente, as obras se iniciarão ainda durante o mês de março e que se chamará "Oficina das Artes do Município de Valongo". -----

Seguidamente deu a palavra ao Público presente. A freguesa Juliana Santos tomou a palavra para alertar para a situação do depósito de resíduos, na Rua das Macieiras, no lugar onde existia o moloque, entretanto retirado. No lugar, agora coberto de terra, colocaram uma placa que informa para a não deposição de lixo e entulhos, direccionando para o Ecocentro. A questão é que o Ecocentro mais próximo – Ecocentro da Formiga, encontra-se aberto entre as 8h30 e as 18h, estando, já há algum tempo, encerrado aos fins-de-semana, o que dificulta o uso, por parte de quem trabalha. A maior parte dos moradores já aderiu à Recolha Seletiva de Resíduos Porta-a-Porta, mas existe uma área de prédios sem esta recolha implementada, que origina a colocação dos sacos do lixo ao longo do passeio e em volta as árvores. Mais, estes prédios não possuem espaço para a colocação de contentores de grandes dimensões (como os usados na recolha selectiva), pelo que se todos os moradores os colocarem à frente das habitações, deixarão de ter passeios. Assim, alerta para a necessidade de abertura do Ecocentro nas manhãs de sábado, como antigamente, para que os moradores possam depositar o lixo, nomeadamente o de grandes dimensões, bem como para um melhor estudo sobre a implementação das metas comunitárias de reciclagem. -----

Seguidamente toma a palavra a Sra. Eva Fernandes para falar sobre a passagem inferior mais antiga da Estação Ferroviária de Ermesinde, por não ter direito a limpeza. Refere que são visíveis excrementos de pessoas e animais, tendo, inclusive, o veterinário, recusado a fazer consultas pela falta de higiene, e que as escadas e a rampa, locais de passagem de pessoas, não beneficiam de limpeza. Refere que até Junho do ano passado, uma vez por mês, a Câmara Municipal limpava a passagem com a ajuda de uma carrinha. Termina esta assunto referindo que, devido à sua insistência com a limpeza, na segunda-feira passada foram lá funcionários tentar limpar com água, mas que não tinham levado mangueira de jato, o que foi pior, porque a água ficou estagnada e com cor escura, devido ao lixo acumulado. De seguida, informa que ao sair desta passagem e virar para a Rua Portocarreiro, existe um canteiro que não é cuidado (erva por cortar, árvore por podar, com os ramos caídos até ao chão). Como os outros canteiros estão cuidados, refere, as pessoas levam os cães até este canteiro, para o passeio higiénico. Refere, também, dois candeeiros apagados no muro da Refer, informando que já alertou a Câmara Municipal, mas sem sucesso, e que as luzes que constam na rampa, à saída da Estação, se encontram apagadas (mas que há luz nas escadas). Termina a sua intervenção alertando para as pombas que existem nos



ecopontos, perto da Estação. As pombas voam, espalhando lixo para cima das pessoas. Para além disso fazem ninho dentro da Estação, havendo um senhor que as alimenta, guardando os sacos de comida nos pilares onde antes existia o restaurante. -----

Em resposta a Juliana Santos, o Presidente, João Morgado, refere que a população terá de conviver com a realidade que é recolha de lixo porta-a-porta, de acordo com o calendário estipulado. Vai perceber o que se passa em relação ao horário do Ecoponto. Respondendo a Eva Fernandes, refere que já tiveram oportunidade de falar sobre este assunto várias vezes, tendo-lhe sido já respondido que algumas competências não são da Junta de Freguesia. Em relação aos pombos, afirma que é uma realidade que existe em vários sítios do país e que alimentá-los é ilegal, mas como, por norma, acontece em horários tardios, não se consegue fiscalizar e, consequentemente punir. Em relação ao jardim, informa que este foi intervencionado e que um morador do prédio ficou com a responsabilidade de o regar o que acontece. No outro, onde se encontra a árvore, o coberto vegetal é prado, exactamente por não haver sistema de rega, e a árvore apresenta os ramos caídos porque é um chorão. O canteiro não está melhor, exactamente porque as pessoas fazem dele, casa de banho dos animais. Em relação à passagem inferior da estação, refere que esta foi limpa com jatos de água com detergente e lixívia, procedimento ao qual ele assistiu, e que o que está actualmente no contrato é a limpeza/lavagem dos túneis de 15 em 15 dias. Informa que têm um problema com um vizinho residente no prédio que dá acesso ao túnel, que não permite que os funcionários lavem o túnel, uma vez que, segundo ele, se trata de propriedade privada. Já tentámos contactá-lo, sem o conseguir, para perceber o que está em questão.-----

Eva Fernandes pede novamente a palavra para referir que a carrinha não esteve lá na segunda-feira, tendo o Presidente, João Morgado, respondido que efectivamente esteve, porque ele acompanhou os trabalhos das treze e trinta às dezassete horas, tendo a carrinha ficado na rua de cima, com uma mangueira comprida, exactamente para evitar problemas com o vizinho. Eva Fernandes insiste que o Presidente passe lá para ver a água estagnada e o lixo acumulado, ao que o Presidente responde que se há falta de civismo, não há frequência de limpeza que mantenha a passagem limpa. -----



SEDE
Rua D. Antão, 398 Ermesinde
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JfErmesinde

Findas as intervenções, o Presidente, João Morgado, passou a Ordem de Trabalhos, começando por pedir alteração à mesma, para retirada do ponto três - Abertura de Sorteio para atribuição dos espaços de venda na Feira de Ermesinde, nos termos previstos no artº. 10º do Regulamento do Comercio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo e Nomeação da Comissão responsável pelo Sorteio; uma vez que as obras ainda estão por concluir, pelo que ainda não foi possível acabar a marcação e numeração dos lugares, para posterior sorteio. Este pedido foi aceite por unanimidade. Assim, a Ordem de trabalhos passou a ser a seguinte: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata nº. 01 de 2023; -----

2. Concessão de tolerância de ponto no próximo dia 21 de Fevereiro (carnaval); -----

3. Deliberação sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de trasladação, relativamente às intervenções a efetuar na secção 1A do Cemitérios nº. 1, no âmbito da preparação daquela secção para a construção de ossários; -----

4. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

5. Expediente. -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº. 1 de 2023; -----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Concessão de tolerância de ponto no próximo dia 21 de Fevereiro (carnaval); -----

O Presidente, João Morgado, começou por ler a Deliberação, onde consta que o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no dia 21 de fevereiro – Carnaval, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios em horário igual ao praticado aos feriados, bem como o Mercado da parte da manhã. Mais, os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente passou à votação, tendo, a Deliberação, sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Deliberação sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de trasladação, relativamente às intervenções a efetuar na secção 1A do Cemitérios nº. 1, no âmbito da preparação daquela secção para a construção de ossários; -----

O Presidente, João Morgado, começa por informar que se encontram a fazer o levantamento das sepulturas temporárias da Secção 1ª do Cemitério 1 para construção de ossários. A opção de construir



mais uma fileira em cima dos existentes não era solução, pela dificuldade de acesso aos mesmos. A construção na Alameda também não era uma boa opção, uma vez que iria retirar visibilidade às sepulturas da primeira linha. Assim, a solução passa pela construção de aproximadamente trezentos e sessenta ossários na Secção 1A. Existem fregueses com cinzas de entes queridos em casa e em Agências Funerárias, por aguardarem lugar para depositá-las. Para não ferir susceptibilidades e conseguir realizar a obra, esta apresenta-se a melhor opção. Assim, os levantamentos que não derem ossada serão transladados para outra secção, de acordo com a autorização da família. Passa então à leitura da Deliberação, onde consta que dada a necessidade premente de construção de ossários, de forma a libertar espaços de inumação nas diversas secções, a Junta de Freguesia vai reconverter, numa primeira fase, parte da Secção nº. 1-A do referido cemitério, construindo cerca de 360 ossários. Para que esta construção seja viável há necessidade de proceder à transladação dos restos mortais que terão como destino ossários vagos ou sepulturas de outras secções. Tendo em conta que estas transladações terão execução por conveniência dos Serviços, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, delibera isentar do pagamento da taxa correspondente à transladação, no valor de 47,80 €, as 23 sepulturas sujeitas a esta intervenção. Esta deliberação tem efeitos retroativos às 3 sepulturas onde já foi concretizada a transladação. Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente, João Morgado, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Elementos do Executivo -----

Tomou a palavra o Vogal Bruno Ascensão, começando por felicitar pela nova roupagem do Carnaval, refere que é ainda experimental, mas crê que trará bons resultados, na esperança que, no futuro, estas crianças participem mais ativamente nos festejos, que os adultos de agora. Termina a sua intervenção fazendo referência ao abatimento do piso no cruzamento da Rua 1º de Dezembro e Palmilheira.-----

O Presidente, João Morgado, informa que a situação já se encontra sinalizada e reportada. -----

Ponto cinco - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Foi apresentado por Maria Cândida Monteiro Teixeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0404, do qual foi Primeiro Instituidor Alberto Moreira, da parte pertencente a Alberto Moreira Soares. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 1ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Alberto Moreira Soares faleceu no dia 17/06/2022, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria Cândida Monteiro Teixeira e seu filho Sandro Micael Teixeira Soares. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria Gorete Ribeiro de Magalhães Caetano, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 227, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Barbosa de Magalhães e esposa Maria de Fátima Ribeiro, da parte pertencente a Maria de Fátima Ribeiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria de Fátima Ribeiro faleceu no dia 05/01/2023, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Joaquim Barbosa de Magalhães e seus filhos Maria Gorete Ribeiro Magalhães Caetano, António Ribeiro de Magalhães, Maria de Lurdes Ribeiro de Magalhães, Lúcia Ribeiro de Magalhães Freitas, Maria de Fátima Ribeiro de Magalhães, Maria Margarida Ribeiro Magalhães e Fernando António Ribeiro de Magalhães. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Francisco José Ferros Oliveira Carvalho, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a alteração da remição do Ossário nº. 487, para o período de 50 anos, até 31/12/2072, onde se encontram depositadas as cinzas de sua esposa Maria Alzira Passos



ermesinde

junta de
freguesia



Machado. Pagou a quantia de 727.20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), através da DRI nº. 811/2023. -----

Cemitério nº. 1 -----

Construção de Sepultura Perpétua -----

Foi apresentado por José Augusto Nogueira de Oliveira e por Maria Manuela Nogueira de Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando autorização para construção da Sepultura Perpétua nº. 1816, da qual são Primeiros Instituidores, anexando para o efeito o desenho, a memória descritiva e justificativa da obra a realizar e, ainda, o termo de responsabilidade assinado pelo responsável que irá realizar a obra. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou autorizar a execução da construção, mediante o pagamento da respetiva taxa de licença. O pagamento foi efetuado através da DRI 2260/2023. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando um bom ano. -----

A JUNTA,



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde